



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



## PORTARIA Nº 823 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Designa servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de Agente de Contratação, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Tiago no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.49, II, “e” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o afastamento, em virtude das férias regulares, da servidora titular do cargo em comissão de Agente de Contratação de e que tratam os incisos I e II do art.75 da Lei 14.133/21;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Comissão de Contratação durante o período de afastamento da Agente de Contratação,

**Considerando** o disposto na Portaria nº 608, que instituiu a Comissão de Contratação,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar, em caráter temporário, o servidor Phillip Henrik de Almeida Oliveira, suplente nomeado na Portaria nº 608, Art. 2º, para exercer as funções de Agente de Contratação, em substituição à servidora Fabrícia Imaculada Machado de Oliveira, durante o período de suas férias;

**Art. 2º** Durante o período da substituição, o servidor Phillip Henrik de Almeida Oliveira fará jus à remuneração correspondente ao cargo de Agente de Contratação, percebida pela servidora substituída, conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.282, de 22 de fevereiro de 2022, enquanto perdurarem suas férias regulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de junho de 2026.

São Tiago/MG, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE NONATO ALMEIDA VIVAS  
Prefeito Municipal